DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 – ARTS. 15, 16 E 17

Declaro, para os fins do disposto nos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), referente ao processo nº 19323/2026 (Solicitações de Compras/Serviço nº 85836, 85839 e 85840) do Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Céu – GO, relativo ao Pregão Eletrônico – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados às festividades de final de ano, hortifrutigranjeiros, materiais de higiene e limpeza e utensílios, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Chapadão do Céu – GO, com fundamento no art. 28, inciso I, c/c art. 12, inciso VI, e arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que a despesa em questão:

a) Possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA, compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2026, nos termos do art. 16, I, da LRF;

b) Possui estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, nos termos do art. 16, II, da LRF;

c) Não compromete as metas de resultados fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais da LDO, conforme art. 17, § 1º, da LRF, tratando-se de despesa corrente (material de consumo), compatível com a previsão orçamentária vigente para o exercício;

d) Conta com a indicação dos recursos orçamentários para o seu custeio, conforme dotação abaixo discriminada, detalhada por ficha e por fonte de recursos, em observância ao art. 15 da LRF, que considera não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público as despesas realizadas sem o cumprimento das exigências dos arts. 16 e 17 da referida Lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ESTIMADO
Solicitações de Compras/Serviço nº 85836 e 85839 Ação 2029 – Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade – MAC DOTAÇÃO: 06.01.10.302.6006.2029.3.3.90.30.00 FONTE DE RECURSOS: 1.02 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde FICHA: 0262/2026 HISTÓRICO: Gêneros alimentícios, inclusive hortifrutigranjeiros e itens para as festividades de final de ano (SC nº 85836 – R$ 55.476,79), e materiais de higiene e limpeza (SC nº 85839 – R$ 37.228,26), destinados ao Hospital Municipal – Pregão Eletrônico – Registro de Preços.	92.705,05

Solicitação de Compras/Serviço n° 85840 Ação 2023 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde DOTAÇÃO: 06.01.10.301.6006.2023.3.3.90.30.00 FONTE DE RECURSOS: 1.00 – Recursos Ordinários FICHA: 0230/2026 HISTÓRICO: Materiais de copa e cozinha e utensílios destinados às unidades de saúde do Fundo Municipal de Saúde – Pregão Eletrônico – Registro de Preços.	88.144,66
TOTAL	**180.849,71**

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE

RODRIGO AZEREDO COSTA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por RODRIGO AZEREDO COSTA, portador do CPF: 006.968.521-52, em 21/10/2026 19:53:12. Validar autenticidade em: http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/EvDD$Z58teX - utilizando o código: EvDD$Z58teX